



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

EMENDA 2025 AO PROJETO DE LEI Nº: 833/2025

**INCLUI PARAGRAFO ÚNICO, NO ART 1º DO
PROJETO DE LEI 833/2025.**

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei nº 833/2025 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Fica incluída, no Anexo Único da Lei nº 5.992, de 23 de maio de 2024, a presente declaração de utilidade pública de que trata esta Lei.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de agosto de 2025.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 833/2025, que declara de utilidade pública o CENTRO DE REFERÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL CRISTÃO DO ESPÍRITO SANTO – CRESCES, tem como objetivo principal garantir maior clareza, transparência e segurança jurídica ao processo de reconhecimento.

A inclusão do parágrafo único no Art. 1º visa assegurar que a declaração de utilidade pública, objeto desta lei, seja expressamente inserida no Anexo Único da Lei nº 5.992, de 23 de maio de 2024.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de agosto de 2025.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA - VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

